



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

1

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO  
TRABALHO DE CAMPINA GRANDE**

Equipe de Correição: Aryoswaldo José Brito Espínola, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Erisvânia Gadelha Saraiva, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Silvano José Soares de Figueiredo Gomes, Valdélio Ventura Paulo, Valdevina Félix da Costa Pereira e Adalcídio Pereira Júnior.

|            |  |
|------------|--|
| Jurisdição | Alagoa Nova, Alcantil, Algodão de Jandaíra, Amparo, Arara, Areial, Aroeiras, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Barra de Santana, Barra de São Miguel, Boa Vista, Boqueirão, Cabaceiras, Camalaú, Campina Grande, Caraúbas, Caturité, Congo, Coxixola, Cubati, Cuité, Damião, Esperança, Fagundes, Frei Martinho, Gado Bravo, Gurjão, Inga, Itatuba, Juarez Távora, Juazeirinho, Lagoa Seca, Massaranduba, Matinhas, Mogeiro, Montadas, Monteiro, Natuba, Nova Floresta, Nova Palmeira, Olivedos, Ouro Velho, Parari, Pedra Lavrada, Picuí, Pocinhos, Prata, Puxinanã, Queimadas, Remigio, Riachão do Bacamarte, Riacho de Santo Antônio, Santa Cecília, Santo André, São Domingos do Cariri, São João do Cariri, São João do Tigre, São José dos Cordeiros, São Sebastião de Lagoa de Roca, São Sebastião do Umbuzeiro, São Vicente do Serido, Serra Branca, Serra Redonda, Soledade, Sossego, Sumé, |
|------------|--|



|                          |                            |
|--------------------------|----------------------------|
|                          | Umbuzeiro, Zabelê          |
| Normativo de criação     | Lei nº 8.432, de 11/6/1992 |
| Data de instalação       | 30/4/1993                  |
| Data da última correição | 6/5 a 11/6/2019            |
| Período de correição     | 4 de agosto de 2020        |

Aos 4 de agosto de 2020, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 08/2020 publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

O Desembargador Corregedor abriu a sessão telepresencial contando com a participação da Juíza Titular Nayara Queiroz Mota de Sousa, do Juiz Substituto Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira, da Diretora de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas e-Gestão, Hórus e PJe referentes ao período de 1º/5/2019 a 30/6/2020 (14 meses) e nas informações prestadas pela Diretora de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

## 1. Estrutura Funcional

### 1.1 Magistrada Titular

| Juíza Titular                | Titularidade na Unidade            |
|------------------------------|------------------------------------|
| Nayara Queiroz Mota de Sousa | 14/4/2014 – Ato TRT GP nº 147/2014 |

#### 1.1.2 Magistrado Substituto Fixo



| Juiz Substituto Fixo               | Fixação na Unidade                 |
|------------------------------------|------------------------------------|
| Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira | 3/6/2019 - Ato TRT SCR nº 058/2019 |

### 1.3 Servidores lotados na Unidade

A 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande conta, atualmente, com **14** servidores:

| Servidor                                 | Cargo/Função                                       | Data lotação |
|--|--|--------------|
| Alda Willa Queiroz de Oliveira Fernandes | Técnico Judiciário – Diretora de Secretaria        | 22/4/2014    |
| Alessandra Duarte Pinto de Sousa         | Secretário de Audiência                            | 3/11/2004    |
| Anísio Campos Neto                       | Técnico Judiciário                                 | 11/1/2015    |
| Breno José Cajueiro Vasconcelos          | Técnico Judiciário – Assistente III                | 13/1/2019    |
| Carlos Jose dos Santos                   | Técnico Judiciário – Calculista                    | 28/4/1993    |
| Claudiane Pereira Pena                   | Técnico Judiciário – Assistente III                | 30/4/2014    |
| Fernanda Farias Wanderley                | Técnico Judiciário – Calculista                    | 1º/1/2014    |
| Jackson da Silva Nascimento              | Técnico Judiciário – Assistente III                | 5/2/2017     |
| Lúcia de Fátima Campos                   | Técnico Judiciário                                 | 12/12/1990   |
| Luciana Maria Barbosa Gusmão             | Técnico Judiciário – Assistente de Diretor         | 11/7/2012    |
| Marcelo Cavalcante Arruda                | Técnico Judiciário – Assistente de Diretor         | 28/4/1993    |
| Normando Primo Bitu                      | Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular    | 4/2/1999     |
| Sandra Maria Silva Franca Feitosa        | Técnico Judiciário – Secretário de Audiência       | 16/12/2012   |
| Tânia Ramos Araújo Pinheiro              | Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Substituto | 1º/6/2019    |

A Unidade adota, quanto à forma de trabalho, a divisão de tarefas por faixa processual nos sistemas Suap e PJe, segundo informações prestadas pela Diretora de Secretaria. Informou, ainda, que tendo em vista o Ato TRT SCR nº 051/2020, art. 8º, a 3ª Vara de Campina Grande não editou portaria ou ato normativo em relação à pandemia da Covid-19 quanto aos trabalhos realizados na Unidade.

## 2. Acervo Processual da Unidade (Fonte: e-Gestão)



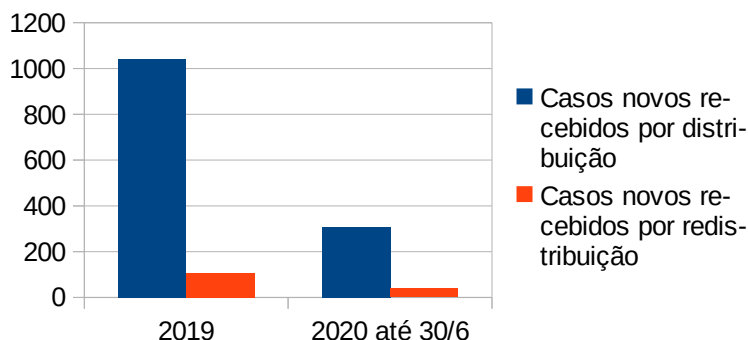
De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande contabilizava, em 30/6/2020, um acervo processual de **2.286** processos:

| Item                          | Quantidade   |
|-------------------------------|--------------|
| Fase de conhecimento          | 1.014        |
| Fase de liquidação            | 150          |
| Fase de execução              | 1.114        |
| Cartas precatórias e de ordem | 8            |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>2.286</b> |

## 2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

### 2.1.1 Casos novos

| Item                                     | 2019         | 2020 até 30/6 |
|--|--------------|---------------|
| Casos novos recebidos por distribuição   | 1.042        | 307           |
| Casos novos recebidos por redistribuição | 108          | 39            |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>1.150</b> | <b>346</b>    |

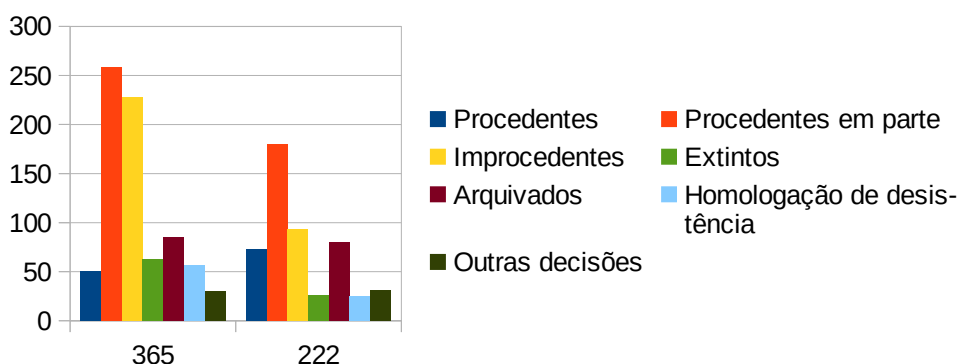


## 2.2 Resolvidos na fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

| Item                 | 2019 | 2020 até 30/6 |
|----------------------|------|---------------|
| Conciliados          | 420  | 113           |
| Procedentes          | 107  | 47            |
| Procedentes em parte | 396  | 128           |



|                            |              |            |
|----------------------------|--------------|------------|
| Improcedentes              | 112          | 56         |
| Extintos                   | 30           | 12         |
| Arquivados                 | 61           | 12         |
| Homologação de desistência | 45           | 7          |
| Outras decisões            | 115          | 30         |
| <b>TOTAL</b>               | <b>1.286</b> | <b>405</b> |

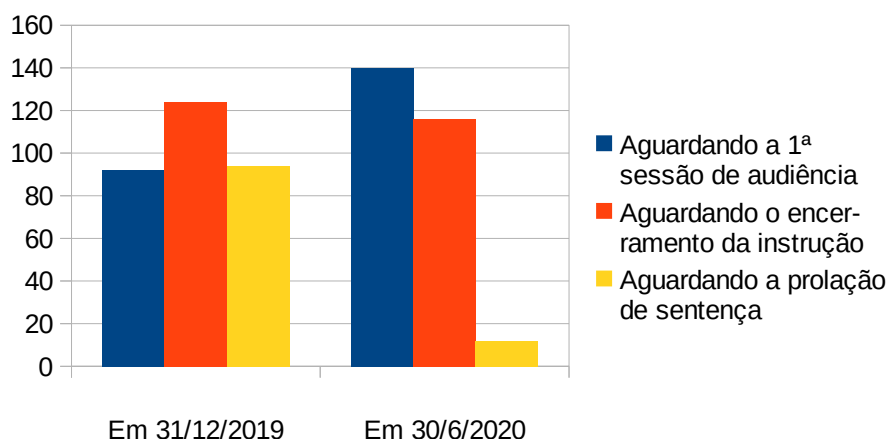


No período correicionado, o percentual de conciliação alcançado na fase de conhecimento foi de **31,56%**.

### 2.3 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

| Item                                   | Em 31/12/2019 | Em 30/6/2020 |
|--|---------------|--------------|
| Aguardando a 1ª sessão de audiência    | 92            | 140          |
| Aguardando o encerramento da instrução | 124           | 116          |
| Aguardando a prolação de sentença      | 94            | 12           |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>310</b>    | <b>268</b>   |



No período correicionado, não há registro de processo recebido com sentença reformada ou anulada pela instância superior.

#### 2.4 Pendentes de finalização (Fontes: e-Gestão e Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados\*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.

| Item                 | 2019  | 2020 até 30/6 | Variação (%) 2019/2020 |
|----------------------|-------|---------------|------------------------|
| Fase de conhecimento | 1.138 | 1.014         | -10,90%                |
| Fase de liquidação   | 216   | 150           | -30,56%                |
| Fase de execução     | 1.049 | 1.114         | 6,20%                  |

### 3. Panorama das audiências

Dias da semana em que se realizaram audiências, com o seu respectivo quantitativo:



| Tipo                     | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|--------------------------|---------|-------|--------|--------|-------|
| Inicial                  | 12      | 7     | 8      | 4      | -     |
| Una                      | 427     | 478   | 397    | 440    | -     |
| Instrução                | 57      | 59    | 76     | 95     | -     |
| Conciliação Conhecimento | 20      | 56    | 26     | 40     | 3     |
| Conciliação Execução     | 45      | 39    | 56     | 58     | 28    |

Observa-se que a Vara tem, por regra, a realização de audiências de segunda a quinta-feira e, esporadicamente, às sextas-feiras, quando necessário.

#### 4. Panorama do prazo médio

##### 4.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

| Fase de conhecimento  | 2019   | 2020 até 30/6 |
|---|--------|---------------|
| Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência                     | 42,91  | 48            |
| Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução | 105,04 | 88            |
| Do ajuizamento até o encerramento da instrução                      | 139,93 | 120,19        |
| Da conclusão até a prolação de sentença                             | 40,17  | 61,13         |
| Do ajuizamento até a prolação da sentença                           | 152,15 | 174,46        |

##### 5. Incidentes processuais (Fonte: e-Gestão)

| Item                   |                  | 2019      | 2020 até 30/6 |
|------------------------|------------------|-----------|---------------|
| Embargos de declaração | Recebidos        | 271       | 94            |
|                        | Baixados         | 277       | 123           |
|                        | <b>Pendentes</b> | <b>39</b> | <b>10</b>     |
| Tutela provisória      | Recebidos        | 81        | 34            |
|                        | Apreciadas       | 63        | 40            |
|                        | <b>Pendentes</b> | <b>30</b> | <b>6</b>      |
| Liquidação/Execução    | Recebidos        | 57        | 46            |
|                        | Baixados         | 47        | 48            |



|  |                  |           |           |
|--|------------------|-----------|-----------|
|  | <b>Pendentes</b> | <b>22</b> | <b>18</b> |
|--|------------------|-----------|-----------|

## 6. Recursos interpostos (Fonte: Hórus)

| <b>1º/5/2019 a 30/6/2020</b> |                    |                  |                  |
|------------------------------|--------------------|------------------|------------------|
| <b>Item</b>                  | <b>Interpostos</b> | <b>Remetidos</b> | <b>Pendentes</b> |
| Recurso ordinário            | 634                | 599              | 50               |
| Recurso adesivo              | 31                 | 25               | 6                |
| Agravo de petição            | 69                 | 17               | 59               |
| <b>Total</b>                 | <b>734</b>         | <b>641</b>       | <b>115</b>       |

## 7. Duração do processo na fase de conhecimento – TMDP1c (Fonte: Hórus)

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal (2015-2020), em especial o “Indicador 03” que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c – do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números para o ano-base **2019: 163** dias para os processos submetidos aos dois ritos (sumaríssimo e ordinário). O prazo praticado pela Unidade neste exercício, até o dia 30/6, é de **174** dias para os processos submetidos aos dois ritos (sumaríssimo e ordinário).

### 7.1 Duração do processo na fase de execução – TMDP1e (Fonte: Hórus)

Quanto à análise por rito processual, o tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e – do início da fase até o encerramento da execução) no exercício 2019 foi de **1.212** dias. No exercício atual, até o dia 30/6, o tempo médio foi de **512** dias para os dois ritos (sumaríssimo e ordinário).

## 8. Fase de execução (Fonte: e-Gestão)

| <b>Item</b>         | <b>2019</b> | <b>2020 até 30/6</b> |
|---------------------|-------------|----------------------|
| Execuções pendentes | 748         | 982                  |
| Execuções iniciadas | 273         | 253                  |





|                                      |     |     |
|--------------------------------------|-----|-----|
| Desarquivados                        | 44  | 74  |
| Recebidos de outros Órgãos           | 1   | -   |
| Execução de título extrajudicial     | -   | -   |
| Execuções encerradas                 | 411 | 276 |
| Remetidos a outros Órgãos            | -   | -   |
| Processos arquivados provisoriamente | 253 | 216 |

No período correccionado, o percentual de conciliação alcançado na fase de execução foi de **21,22%**.

### 9. Pagamentos e Arrecadações (Fonte: e-Gestão)

| VALORES PAGOS (R\$) |            |                          |                         |
|---------------------|------------|--------------------------|-------------------------|
| Item                | Sistema    | 2019                     | 2020 até 30/6           |
| Acordo              | PJe        | R\$ 6.446.212,83         | R\$ 3.258.336,39        |
| Espontâneo          | PJe e SUAP | R\$ 5.171.571,14         | R\$ 1.839.131,32        |
| Execução            | PJe e SUAP | R\$ 2.129.361,82         | R\$ 2.879.351,68        |
| <b>TOTAL</b>        |            | <b>R\$ 13.747.146,32</b> | <b>R\$ 7.976.819,39</b> |

| VALORES ARRECADADOS (R\$)      |                         |                         |
|--------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Item                           | 2019                    | 2020 até 30/6           |
| Custas processuais/emolumentos | R\$ 252.835,10          | R\$ 142.832,42          |
| Contribuição previdenciária    | R\$ 1.864.827,39        | R\$ 801.491,81          |
| Imposto de renda               | R\$ 116.979,29          | R\$ 99.302,98           |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>R\$ 2.234.641,78</b> | <b>R\$ 1.043.627,21</b> |

### 10. Demais aspectos de exame obrigatório

#### 10.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:



| PERÍODO CORREIIONADO 1º/5/2019 a 30/6/2020 |              |            |
|--|--------------|------------|
| Item                                       | Sistema      | Quantidade |
| BACENJUD                                   | PJe          | 508        |
|  | SUAP         | 237        |
|  | <b>TOTAL</b> | <b>745</b> |
| INFOJUD                                    | PJe          | 287        |
|  | SUAP         | 11         |
|  | <b>TOTAL</b> | <b>298</b> |
| SIMBA                                      | <b>TOTAL</b> | <b>19</b>  |
| RENAJUD                                    | PJe          | 270        |
|  | SUAP         | 7          |
|  | <b>TOTAL</b> | <b>277</b> |

Verificou a Corregedoria Regional que a Unidade procede ao registro fidedigno dos principais atos processuais praticados, como liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos.

#### 11. Metas do CNJ (Fonte: Hórus)

| <b>Meta 1/2019 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior</b> |                |
|--|----------------|
| IPJ – Índice de Processos Julgados   |                |
| Unidades de primeiro grau do TRT   | <b>108,38%</b> |
| Unidade correicionada  | <b>105,51%</b> |

| <b>Meta 1/2020 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente</b> |                |
|--|----------------|
| Unidades de primeiro grau do TRT   | <b>92,65%</b>  |
| Unidade correicionada  | <b>115,76%</b> |

Para efeito de controle da **Meta 1/2020**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **307** casos novos (por distribuição) e **360** (primeiro julgamento), atingindo o percentual de **115,76%**.



|   |   |
|---|---|
| <b>Meta 2/2020 – Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018</b> |   |
| IPA – Índice de julgamento de processos antigos   |   |
| Unidades de primeiro grau do TRT  | <b>106,23%</b> da Meta 2                                |
|   | <b>97,63%</b> dos processos distribuídos até 31/12/2018 |
| Unidade correicionada   | <b>106,76%</b> da Meta 2                                |
|   | <b>98,22%</b> dos processos distribuídos até 31/12/2018 |

|  |  |
|--|--|
| <b>Meta 3/2020 – Manter o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2017/2018 – Meta estabelecida para o TRT 39,40%</b> |  |
| IPC – Índice de processos conciliados – índice de conciliação: <b>31,75%</b>   |  |
| Unidades de primeiro grau do TRT   | <b>91,08%</b> da Meta 3                |
|  | <b>33,70%</b> de índice de conciliação |
| Unidade correicionada  | <b>80,69%</b> da Meta 3                |
|  | <b>31,75%</b> de índice de conciliação |

|   |                |
|---|----------------|
| <b>Meta 5/2019 – Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente</b> |                |
| IPJ – Índice de Processos Julgados  |                |
| Unidades de primeiro grau do TRT  | <b>115,64%</b> |
| Unidade correicionada   | <b>127,24%</b> |

|   |                |
|---|----------------|
| <b>Meta 5/2020 – Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente</b> |                |
| IPJ – Índice de Processos Julgados  |                |
| Unidades de primeiro grau do TRT  | <b>102,74%</b> |
| Unidade correicionada   | <b>75,68%</b>  |

### 11.1 Comparativo – busca de boas práticas



## ATA DE CORREIÇÃO – 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE 12

| LEVANTAMENTO DE DADOS NO PERÍODO DE 1º/1/2020 A 30/6/2020 |              |   |          |   |   |   |         |         |   |  |
|---|--------------|---|----------|---|---|---|---------|---------|---|--|
| Varas do Trabalho de Campina Grande                       | Solucionados | Extinto com resolução de mérito, procedente e procedente em parte | Liquidas | Percentual Liquidada x Resolução de Mérito, Procedente em parte | TMDP1c - tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (em dias) | TMDP1e - tempo médio de duração do processo na fase de Execução (em dias) | %Meta1  | %Meta3  | Processos Aguardando 1ª Audiência - Apuração - 30/07/2020 | Quantidade audiências designadas Agosto 2020 Apuração - 30/07/2020 |
| 1ª Vara   | 291          | 83  | 65       | 78,31%  | 68  | 1873  | 72,44%  | 117,33% | 155   | 79   |
| 2ª Vara   | 365          | 155   | 98       | 63,23%  | 90  | 692   | 96,00%  | 84,74%  | 168   | 7  |
| 3ª Vara   | 405          | 175   | 156      | 89,14%  | 174   | 512   | 115,76% | 80,69%  | 131   | 59   |
| 4ª Vara   | 310          | 123   | 54       | 43,90%  | 139   | 1310  | 83,65%  | 80,75%  | 218   | 7  |
| 5ª Vara   | 308          | 124   | 108      | 87,10%  | 95  | 686   | 81,22%  | 99,47%  | 166   | 66   |
| 6ª Vara   | 366          | 140   | 112      | 80,00%  | 81  | 574   | 120,94% | 89,77%  | 170   | 0  |
| 7ª Vara   | 334          | 140   | 105      | 75,00%  | 126   | 197   | 104,78% | 71,58%  | 282   | 4  |

## JUIZES

### 12. Afastamentos de Jurisdição – Juíza Titular (Fonte: SUAP)

| Motivação    | Normativo                   | Período               | Dias      |
|--------------|-----------------------------|-----------------------|-----------|
| Férias       | Protocolo TRT nº 12104/2018 | 9/9/2019 a 8/10/2019  | 30        |
| Férias       | Protocolo TRT nº 11980/2019 | 30/1/2020 a 18/2/2020 | 20        |
| <b>TOTAL</b> |                             |                       | <b>50</b> |

### 12.1 Afastamentos de Jurisdição – Juiz Substituto (Fonte: SUAP)

| Motivação    | Normativo                           | Período                | Dias      |
|--------------|-------------------------------------|------------------------|-----------|
| Férias       | Ato conjunto TRT SGP/SCR nº 13/2019 | 7/11/2019 a 26/11/2019 | 20        |
| Férias       | Protocolo TRT nº 11980/2019         | 14/3/2020 a 2/4/2020   | 20        |
| <b>TOTAL</b> |                                     |                        | <b>40</b> |

### 12.2 Assiduidade dos magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face da Magistrada Titular e dos Juízes que atuaram na Vara durante o período correccionado.

### 12.3 Audiências realizadas (1º/5/2019 a 30/6/2020) (Fonte: e-Gestão)

**ATA DE CORREÇÃO – 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE 13**

| <b>Magistrado</b>                  | Una | Instrução | Conciliação<br>Conhecimento | Conciliação<br>Execução | Encerramento<br>Instrução | Inquirição<br>Testemunha | Instrução<br>Sumaríssimo | Una<br>Sumaríssimo | <b>Total</b> |
|------------------------------------|-----|-----------|-----------------------------|-------------------------|---------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------|--------------|
| Nayara Queiroz Mota de Sousa       | 424 | 89        | 53                          | 55                      | 176                       | -                        | -                        | 2                  | <b>799</b>   |
| Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira | 502 | 89        | 59                          | 121                     | 207                       | 1                        | 1                        | -                  | <b>980</b>   |
| Lindinaldo Silva Marinho           | 1   | -         | 3                           | 2                       | -                         | -                        | -                        | -                  | <b>6</b>     |
| Adriano Mesquita Dantas            | 10  | -         | -                           | -                       | -                         | -                        | -                        | -                  | <b>10</b>    |
| Joliete Melo Rodrigues Honorato    | -   | -         | -                           | 1                       | -                         | -                        | -                        | -                  | <b>1</b>     |
| Paulo Nunes de Oliveira            | 88  | 28        | 12                          | 24                      | 16                        | -                        | -                        | -                  | <b>168</b>   |
| George Falcao Coelho Paiva         | 16  | 1         | 1                           | -                       | 3                         | -                        | -                        | -                  | <b>21</b>    |
| Paulo Roberto Vieira Rocha         | 27  | -         | -                           | -                       | -                         | -                        | -                        | -                  | <b>27</b>    |

**12.4 Incidentes julgados** (Fonte: e-Gestão)

| <b>Magistrados</b>                 | <b>Embargos de<br/>declaração</b> | <b>Antecipação<br/>de tutela</b> | <b>Liquidação/Execução</b> | <b>Total</b> |
|------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|----------------------------|--------------|
| Nayara Queiroz Mota de Sousa       | 142                               | 38                               | 47                         | <b>227</b>   |
| Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira | 139                               | 33                               | 29                         | <b>201</b>   |
| George Falcao Coelho Paiva         | -                                 | 1                                | -                          | <b>1</b>     |
| Paulo Nunes de Oliveira            | 5                                 | 2                                | 2                          | <b>9</b>     |

**13. Produtividade dos magistrados – solucionados** (Fonte: e-Gestão)

| <b>Magistrado<br/>Magistrado</b>   | <b>Com exame do mérito</b> |            |     |              |         |                    | <b>Sem exame do mérito</b> |         |                                    | <b>Total</b> |
|------------------------------------|----------------------------|------------|-----|--------------|---------|--------------------|----------------------------|---------|------------------------------------|--------------|
|                                    | Conciliação                | Procedente | PP  | Improcedente | Extinto | Outras<br>Decisões | Arquivado                  | Extinto | Desistência/<br>Outras<br>Decisões |              |
| Nayara Queiroz Mota de Sousa       | 156                        | 44         | 190 | 46           | 1       | -                  | 22                         | 8       | 74                                 | <b>541</b>   |
| Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira | 198                        | 76         | 148 | 83           | 3       | -                  | 30                         | 20      | 56                                 | <b>614</b>   |
| Adriano Mesquita Dantas            | -                          | -          | 7   | -            | 1       | -                  | -                          | -       | -                                  | <b>8</b>     |



|                            |    |   |    |   |   |   |   |   |   |           |
|----------------------------|----|---|----|---|---|---|---|---|---|-----------|
| Albérico Viana Bezerra     | -  | - | 1  | - | - | - | - | - | - | <b>1</b>  |
| George Falcão Coelho Paiva | 9  | 2 | 2  | 2 | - | - | - | 2 | - | <b>17</b> |
| Lindinaldo Silva Marinho   | 1  | - | -  | - | - | - | - | - | - | <b>1</b>  |
| Paulo Nunes de Oliveira    | 26 | 5 | 25 | 6 | - | - | 4 | 1 | 6 | <b>73</b> |
| Paulo Roberto Vieira Rocha | 14 | - | 7  | 1 | - | - | - | 2 | 1 | <b>25</b> |

No período correccionado, a Juíza Titular laborou **377** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **1,44** processo/dia. O Juiz Substituto laborou **382** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **1,61** processo/dia.

Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

#### 14. Processos sentenciados por classe processual

| Classe                                   | Quantidade |
|--|------------|
| Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo      | 706        |
| Ação Trabalhista - Rito Ordinário        | 413        |
| Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada) | 68         |
| Consignação em Pagamento                 | 22         |
| Homologação da Transação Extrajudicial   | 17         |
| Homologação de Transação Extrajudicial   | 16         |
| Ação de Cumprimento                      | 14         |
| Embargos de Terceiro Cível               | 10         |
| Ação Civil Pública Cível                 | 4          |
| Ação de Exigir Contas                    | 3          |
| Produção Antecipada da Prova             | 2          |



|                               |   |
|-------------------------------|---|
| Alvará Judicial - Lei 6858/80 | 2 |
| Mandado de Segurança Cível    | 1 |
| Tutela Antecipada Antecedente | 1 |
| Tutela Cautelar Antecedente   | 1 |

#### 14.1 Sentenças Líquidas (Fonte: e-Gestão)

| Magistrados                        | Sentenças líquidas | %      |
|------------------------------------|--------------------|--------|
| Nayara Queiroz Mota de Sousa       | 223                | 95,29% |
| Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira | 189                | 84,37% |
| Paulo Nunes de Oliveira            | 6                  | 20%    |
| Paulo Roberto Vieira Rocha         | 6                  | 85,71% |
| George Falcão Coelho Paiva         | 2                  | 50%    |
| Adriano Mesquita Dantas            | 7                  | 100%   |

#### 15. Número de processos julgados no prazo legal

| Magistrados                        | Total |
|------------------------------------|-------|
| Nayara Queiroz Mota de Sousa       | 531   |
| Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira | 476   |
| Adriano Mesquita Dantas            | 8     |
| Albérico Viana Bezerra             | 1     |
| George Falcão Coelho Paiva         | 17    |
| Lindinaldo Silva Marinho           | 1     |
| Paulo Nunes de Oliveira            | 70    |
| Paulo Roberto Vieira Rocha         | 25    |

#### 15.1 Prazo médio da conclusão à prolação da sentenças: 43,86 dias

| Magistrado                         | Dias |
|------------------------------------|------|
| Nayara Queiroz Mota de Sousa       | 31   |
| Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira | 60   |
| Adriano Mesquita Dantas            | 11   |



|                            |    |
|----------------------------|----|
| Albérico Viana Bezerra     | -  |
| George Falcão Coelho Paiva | 29 |
| Paulo Nunes de Oliveira    | 16 |
| Paulo Roberto Vieira Rocha | 28 |

## 16. Do Observatório

De acordo com o Ato Conjunto TRT SCR nº 012/2020, de 10 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos a serem utilizados pela Secretaria da Corregedoria nas correições periódicas anuais e no Acompanhamento da Gestão de Dados - Observatório das unidades, a Corregedoria registra o seguinte:

Foram realizados, na Unidade, dois ciclos do Observatório, conforme protocolo 000-02934/2020. O primeiro em março/2020 e o segundo em junho/2020, os quais foram prontamente atendidos.

Merece registro específico o aumento do TMDP1c, com a justificativa de que vai acompanhar diariamente os processos que impactam essa fase.

No tocante ao percentual de sentenças líquidas, necessário que se observe o seu correto lançamento, conforme orientação desta Corregedoria e Provimento TRT SCR nº 03/2020.

O Observatório é ferramenta importante, também, para gestão de dados pela própria Unidade, podendo ser utilizado para autoinspeção, conforme Diretriz Estratégica 01/2020 do CNJ, com geração de relatórios, por meio da página da Corregedoria deste Regional, pelo link: <https://sistemas.trt13.jus.br/gec/view/login.xhtml?dswid=-6851>.

## 17. Do Projeto Garimpo





## ATA DE CORREIÇÃO – 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE 17

De acordo com o Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, bem como o Ato TRT SCR nº 017/2020, que dispõem sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente, a Corregedoria registra em relação às atividades da Unidade o seguinte:

Quanto aos processos arquivados definitivamente até 14 de fevereiro de 2019, a Vara já foi instada, conforme cronograma anteriormente fixado, a dar tratamento às contas judiciais associadas aos processos ainda com saldo positivos e superiores a R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Verifica-se a existência de contas que permanecem com saldo a serem liberados, como demonstra o quadro abaixo:

| Banco | Conta     | Vara               | Jurisdicão/VTs | Processo/Termo de Compromisso | Reclamante                     | Doc. Reclamante | Reclamado                                       | Doc. Reclamado | Saldo         |
|-------|-----------|--------------------|----------------|-------------------------------|--------------------------------|-----------------|---|----------------|---------------|
| Caixa | 1548147-7 | 3 VARA DO TRABALHO | CAMPINA GRANDE | 0222300-08.2013.5.13.0009     | ALEXSANDRO NASCIMENTO DA SILVA | 00000000000000  | ESTADO DA PARAIBA                               | 08761124000100 | R\$ 27.923,18 |
| Caixa | 1538913-7 | 3 VARA DO TRABALHO | CAMPINA GRANDE | 0004200-67.2012.5.13.0009     | RODOLFO SOARES ALVES           | 00004827020479  | MEDITERRANEA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA | 05454058000129 | R\$ 8.051,00  |

Por outro lado, nos termos do próprio Ato TRT SCR nº 017/2020, a condição para o arquivamento definitivo dos processos é a certificação da inexistência de saldo em conta judicial. Nesse sentido, verifiquei a Corregedoria que a Vara continua a arquivar processos com saldo em conta judicial, a exemplo dos processos listados no quadro abaixo.

| Banco | Conta     | Vara               | Jurisdicão/VTs | Processo/Termo de Compromisso | Reclamante                                     | Doc. Reclamante | Reclamado   | Doc. Reclamado | Saldo         |
|-------|-----------|--------------------|----------------|-------------------------------|--|-----------------|---|----------------|---------------|
| Caixa | 1548406-9 | 3 VARA DO TRABALHO | CAMPINA GRANDE | 0001060-03.2017.5.13.0009     | JHESUS SACHA DE VASCONCELOS                    | 00000000000000  | REFRESCOS GUJARARAPES LTDA                          | 08715757000840 | R\$ 25.052,44 |
| Caixa | 1529472-1 | 3 VARA DO TRABALHO | CAMPINA GRANDE | 0250300-16.2013.5.13.0009     | RENATA BATISTA GUILHERME                       | 00000000000000  | AEC CENTRO DE CONTATOS S.A. E OUTRO                 | 02455233000104 | R\$ 7.096,00  |
| Caixa | 1549241-0 | 3 VARA DO TRABALHO | CAMPINA GRANDE | 0000321-84.2016.5.13.0009     | UNIAO FEDERAL (PGF)                            | 05489410000161  | SL TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA -              | 06182597000119 | R\$ 7.035,90  |
| Caixa | 1543447-9 | 3 VARA DO TRABALHO | CAMPINA GRANDE | 0000385-40.2017.5.13.0009     | ARI GERALDO DA SILVA                           | 00073876577420  | SOSERVI - SOCIEDADE DE SERVICOS GERAIS LTDA         | 09863853000121 | R\$ 4.061,62  |
| Caixa | 1546033-0 | 3 VARA DO TRABALHO | CAMPINA GRANDE | 0000385-40.2017.5.13.0009     | ARI GERALDO DA SILVA                           | 00073876577420  | SOSERVI - SOCIEDADE DE SERVICOS GERAIS LTDA         | 09863853000121 | R\$ 4.023,53  |
| Caixa | 1549526-5 | 3 VARA DO TRABALHO | CAMPINA GRANDE | 0000321-84.2016.5.13.0009     | MICHEL PERES DA COSTA                          | 00001041198450  | FUNDO DESENV DA CRIANCA E DO ADOLESC ALMEIDA.FUNDAC | 06182597000119 | R\$ 3.441,56  |
| Caixa | 1538281-9 | 3 VARA DO TRABALHO | CAMPINA GRANDE | 0000747-76.2016.5.13.0009     | VALDIR SOARES ALEXANDRE                        | 00003591370401  | ARTHUR MONTEIRO NETO - ME                           | 15258689000126 | R\$ 2.786,21  |
| Caixa | 1527031-0 | 3 VARA DO TRABALHO | CAMPINA GRANDE | 0001106-26.2016.5.13.0009     | EVERTON ALVES PONTES                           | 00000000000000  | VIA VAREJO S/A                                      | 3304126000164  | R\$ 2.342,72  |
| Caixa | 1543483-5 | 3 VARA DO TRABALHO | CAMPINA GRANDE | 0075000-11.2011.5.13.0009     | ROSENILDO MARTINS BEZERRA                      | 00000000000000  | LOJAO DOS ACESSORIOS E PEÇAS PARA VEICULOS LTDA     | 05691545000105 | R\$ 1.922,88  |
| Caixa | 1541540-7 | 3 VARA DO TRABALHO | CAMPINA GRANDE | 0000240-81.2017.5.13.0009     | MONICA JULIA ARAUJO SILVA                      | 00000000000000  | EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS SA                      | 06626253000151 | R\$ 1.891,16  |
| Caixa | 1541671-3 | 3 VARA DO TRABALHO | CAMPINA GRANDE | 0130642-27.2015.5.13.0009     | JE ANE MARGARETH MONTEIRO DE PONTES            | 00044007116415  | CAIXA ECONOMICA FEDERAL                             | 00360305000104 | R\$ 1.496,79  |
| Caixa | 1523241-8 | 3 VARA DO TRABALHO | CAMPINA GRANDE | 0130614-93.2014.5.13.0009     | ADRIANO BARBOSA DOS SANTOS                     | 00004816104488  | ALPARGATAS S.A.                                     | 61079117016443 | R\$ 1.296,25  |
| Caixa | 1536830-1 | 3 VARA DO TRABALHO | CAMPINA GRANDE | 0001296-52.2017.5.13.0009     | FRANCISCO TRAJANO MACIEL JUNIOR                | 00000000000000  | MIKAELLY SILVA 12061104495                          | 26315745000133 | R\$ 1.136,73  |
| Caixa | 1532241-7 | 3 VARA DO TRABALHO | CAMPINA GRANDE | 0000730-40.2016.5.13.0009     | FEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DA PARAIBA | 08560005000180  | WOLGRAN MEDEIROS DE BRITO                           | 0003774476415  | R\$ 1.105,37  |
| Caixa | 1531843-4 | 3 VARA DO TRABALHO | CAMPINA GRANDE | 0130256-94.2015.5.13.0009     | CARLA CANDIDO DA SILVA                         | 00006194547413  | MAGAZINE LUIZA                                      | 47960950057239 | R\$ 1.095,70  |
| Caixa | 1544758-2 | 3 VARA DO TRABALHO | CAMPINA GRANDE | 0000746-23.2018.5.13.0009     | JE AN CARLOS SILVA VASCONCELLOS                | 00002583986473  | BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA             | 13004510000189 | R\$ 889,63    |

Quanto ao tema, o Corregedor destaca a necessidade de que sejam tomadas as devidas providências para o saneamento dos processos arquivados definitivamente com saldos em contas judiciais.



No que diz respeito aos registros de movimentação das contas no sistema Garimpo, até a data de 30/6/2020, verifica-se o seguinte relatório do SAOPJE:

### **Relatório Projeto Garimpo - Valor por movimentação**

Data Inicial: 14/02/2019; Data Final: 30/06/2020; Órgão Julgador: 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande

Total de registros: 10

Relatório gerado em: 23/07/2020 09:00:27

\*O relatório pode conter dados defasados, pois base de dados utilizada não é atualizada em tempo real.

| Movimentação  | Valor Total           |
|---|-----------------------|
| Devolução ao reclamado - conta existente              | R\$ 367.210,33        |
| Pagamento ao advogado - conta existente               | R\$ 37.573,08         |
| Pagamento ao perito - conta existente                 | R\$ 1.452,70          |
| Pagamento ao reclamante - conta existente             | R\$ 143.643,66        |
| Pagamento ao reclamante - conta nova                  | R\$ 18.116,73         |
| Recolhimento de custas processuais                    | R\$ 1.788,90          |
| Recolhimento INSS                                     | R\$ 51.391,46         |
| Transferência para processo de outro órgão            | R\$ 27.103,96         |
| Transferência para processo judicial da mesma Unidade | R\$ 1.637,42          |
| <b>TOTAL:</b>   | <b>R\$ 649.918,24</b> |

Importante destacar que a Unidade, com base nos dados extraídos do sistema Garimpo, conta com um acervo de **1.805** contas judiciais ativas, perfazendo um total de **R\$3.697.535,99**, sem estarem devidamente associadas aos processos, que necessariamente devem ser tratadas, priorizando-se a ordem decrescente de saldo, com o objetivo da efetiva entrega de valores aos seus legítimos destinatários. A Unidade também deve observar quando for o caso, o cronograma divulgado pela coordenação do grupo garimpo.

### **18. Da produtividade durante a pandemia**

Ao tempo em que se reconhece a excepcionalidade do momento vivenciado em razão da pandemia da COVID-19 e as dificuldades encontradas pelos gestores e servidores das unidades em se manterem trabalhando, mesmo que em trabalho remoto, registra-se com satisfação a resiliência apresentada por todos, traduzida nos números de atos processuais registrados no sistema PJe.

Data Inicial: 16/03/2020; Data Final: 28/07/2020; Órgão Julgador: 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande

Total de registros: 1

Relatório gerado em: 28/07/2020 20:05:28

| Órgão Julgador                        | Decisões | Despachos | Sentenças | Atos de serventuários | Total Judiciais | Total |
|---------------------------------------|----------|-----------|-----------|-----------------------|-----------------|-------|
| 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande | 1169     | 3129      | 934       | 31971                 | 5232            | 37203 |



Durante o período de 16/3/2020 a 28/7/2020, a Unidade apresentou a seguinte produtividade:

## 19. Procedimentos Correicionais

### Processos analisados

Pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 012/2020, foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:

0000751-79.2017.5.13.0009, 0131091-82.2015.5.13.0009, 0001018-80.2019.5.13.0009,  
0000549-68.2018.5.13.0009, 0001618-09.2016.5.13.0009, 0000358-57.2017.5.13.0009,  
0000380-47.2019.5.13.0009, 0086800-41.2008.5.13.0009, 0001381-72.2016.5.13.0009,  
0000137-06.2019.5.13.0009

Como resultado da análise ocorrida em 16/7/2020, foram detectadas as seguintes irregularidades:

|                           |  |
|---------------------------|--|
| 0000751-79.2017.5.13.0009 | ausência de registro, na movimentação processual, de parcelas do acordo valores bloqueados via Bacenjud (Id 2a9669e) sem a intimação do executado e liberação ao exequente   |
| 0131091-82.2015.5.13.0009 | apenas o sócio Alexandre Santos Silva foi intimado por edital para efetuar o pagamento do débito exequendo (Id caeabe7), no entanto, houve a inscrição da sócia Edilene Maria José Santos Silva no cadastro do SerasaJud e no BNDT, além do registro, na CNIB, da indisponibilidade de seus bens, conforme determinado na decisão Id 5b01f3d |
| 0086800-41.2008.5.13.0009 | ausência de inclusão dos sócios da parte executada no BNDT<br>não registro, na movimentação processual,  |



|  |                                |
|--|--------------------------------|
|  | dos valores pagos (Id 6e39fc2) |
|--|--------------------------------|

Segundo informações prestadas pelo supervisor da Ouvidoria, conforme artigo 2º, II, “a”, do Ato TRT SCR nº 12/2020, nos últimos seis meses, foram registradas duas denúncias na Ouvidoria em relação aos processos 0000793-31.2017.5.13.0009 e 0000751-79.2017.5.13.0009, ambas solucionadas.

## 20. Recomendações

### Aos Juízes:

#### 1 Recomendações gerais:

- a) observem o estabelecido na Resolução Administrativa TST nº 1470/2011 quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso;
- b) adotem o procedimento de instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A;
- c) observem as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013 no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico [sentencas.dsst@mte.gov.br](mailto:sentencas.dsst@mte.gov.br) do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico [insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br), a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;
- d) observem as recomendações, atos e provimentos editados recentemente pela Corregedoria Regional, em especial o Ato TRT SCR nº 017/2020 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento definitivo de processo judicial em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários;
- e) observem as determinações contidas no art. 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho quanto aos procedimentos a serem adotados na fase de execução.



## **2 Recomendações específicas:**

- a) priorizem a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade;
- b) gerenciem a quantidade de processos novos que aguardam notificação inicial, com a designação de audiências. Tal medida visa o cumprimento das Metas 1 (julgamento) e 3 (conciliação) do CNJ.

### **À Diretora de Secretaria**

#### **1 Recomendações gerais:**

- a) monitore os relatórios fornecidos pelo Hórus, SAOPJe e e-Gestão, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;
- b) observe as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ.

#### **2 Recomendações específicas:**

- a) regularize a situação do processo 0000751-79.2017.5.13.0009 no que diz respeito aos registros de pagamento de parcelas do acordo e intimação do executado quanto ao bloqueio e liberação de valores do Bacenjud;
- b) zele pelo efetivo cumprimento do artigo 2º do Ato TRT SCR nº 017/2020 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento definitivo de processo judicial em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários;
- c) providencie a regularização das notificações iniciais dos processos, inclusive com a utilização dos oficiais de justiça, se for o caso, no intuito de propiciar a realização das audiências, mesmo que de forma telepresencial.

### **Aos servidores da Vara:**

#### **1 Recomendação específica:**

- a) observem as recomendações, atos e provimentos editados recentemente pela Corregedoria Regional, em especial o Ato TRT SCR nº 017/2020, no que diz respeito



à certificação de inexistência de saldo em conta judicial como condição de arquivamento definitivo de processo judicial, bem como o Provimento TRT 03/2020, que dispõe sobre os lançamentos das sentenças líquidas exaradas pelos juízes.

## 21. Considerações Finais

O Desembargador Corregedor constata que a 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande permanece funcionando em plena regularidade, ressaltando o cumprimento, com presteza, das diligências e procedimentos legais imprescindíveis para o eficaz andamento dos feitos.

Destaca os ótimos resultados alcançados para fins de cumprimento das Metas 1/2020 e 2/2020 do CNJ, de **115,76% e 106,76%**, respectivamente, considerando os dados estatísticos até junho deste ano, motivo pelo qual parabeniza a equipe e espera igual desempenho até o final deste exercício.

Registra a preocupação com a quantidade de processos aguardando a realização da primeira audiência. Entende que tal situação pode decorrer da dificuldade de tramitação dos processos na fase de conhecimento em virtude da pandemia. Nesse sentido, há recomendação específica nesta Ata aos Juízes e ao Diretor para que priorizem as notificações iniciais, com a designação de audiências, visando especialmente o cumprimento das Metas 1 (julgamento) e 3 (conciliação) do CNJ.

Verifica, com satisfação, a redução do tempo médio de duração dos processos na fase de execução, que passou de **1.212** no ano de **2019** para **512** neste exercício. Ressalta, por outro lado, que a Unidade apresentou um aumento no quantitativo dos processos na fase de execução de **982** no exercício anterior para **1.038** no atual período, motivo pelo qual solicita aos integrantes da Vara que canalizem esforços para intensificar a solução dos processos de execução, de forma a assegurar, no final deste exercício, o cumprimento da Meta 5/2020 do CNJ.

O Corregedor observa que, neste exercício, a Unidade vem atingindo um índice de conciliação (**31,75%**) abaixo da média do Regional (**39,40%**), razão pela qual recomenda aos magistrados e servidores que adotem medidas mais efetivas



voltadas à pacificação dos conflitos, em consonância com o fim social que norteia a Justiça do Trabalho, para que, ao final deste ano, a Unidade alcance a Meta 3/2020 do CNJ.

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor enaltece a qualidade da atividade judicial desempenhada pelos integrantes da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande, ao tempo em que reconhece a dedicação e o comprometimento da equipe para acelerar a prestação jurisdicional e fornecer atendimento de qualidade aos jurisdicionados.

## 22. Agradecimentos

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece a participação da Juíza Titular Nayara Queiroz Mota de Sousa, do Juiz Substituto Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira, da Diretora de Secretaria Alda Willa Queiroz de Oliveira Fernandes e demais servidores nesta audiência telepresencial.

## 23. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrados os trabalhos, nesta data, e eu, Aryoswaldo José Brito Espínola, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinado o prazo de 8 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

*(assinado eletronicamente)*

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**  
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

